PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.018, DE 16 DE JUNHO DE 1999.

denominando de Rua Ricardo Monaco o logradouro público que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de junho de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 041/99, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado no loteamento "Parque do Canoas" entre a Rua Ceará e a Avenida Cristovam Lima Guedes, passa a denominar-se **Rua Ricardo Monaco.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de junho de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica